

CT-30/2004



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, ATRAVÉS DO TRE/ES E O SR. VITÁLIO HOFFMANN

Processo nº 1031/2005

As partes:

A- LOCATÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO - TRE/ES, Órgão Público Federal, sito na r. João Batista Parra, 575, Praia do Suá, CEP 29050-330, Vitória/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 03.910.634/0001-70, neste ato representado por seu Diretor Geral, Senhor **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 485.125 – SSP/ES, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 674.280.887-04.

B – LOCADOR: VITALIO HOFFMANN, brasileiro, casado, portador do CPF nº 290.881.197-91, Idt. nº 1.678.501-ES, residente e domiciliado na Praça da Matriz, s/nº, Centro, Itaguaçu, Estado de Espírito Santo, CEP 29690-000.

Celebram, com base no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL** que abriga o Cartório da 16ª Zona Eleitoral, firmado em 19/07/2004, alterando a **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR, CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, mantendo inalterados todos os demais termos e cláusulas em vigor, passando aquela a vigor da seguinte forma:

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

O Locador se obriga a:

e) contratar, sem ônus para o locatário, seguro de incêndio para o imóvel objeto deste contrato.

R. Vitalio Hoffmann

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

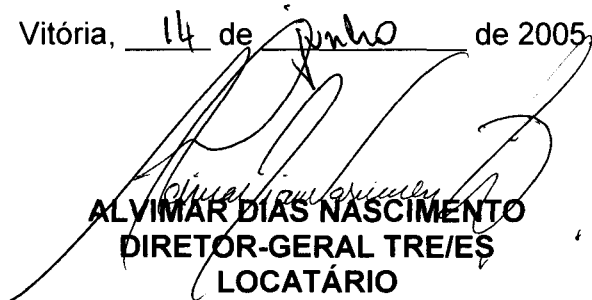
A vigência do presente contrato fica prorrogada por 12 (doze) meses, com início em 19/07/2005 e término em 18/07/2006, podendo, de comum acordo entre as partes, ser prorrogado através de Termos Aditivos, por iguais e sucessivos períodos, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a 60 (sessenta) meses.

.....

.....

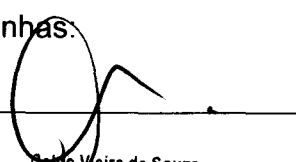
Estando justas e contratadas as partes, firmam o presente aditivo em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Vitória, 14 de junho de 2005.


ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL TRE/ES
LOCATÁRIO

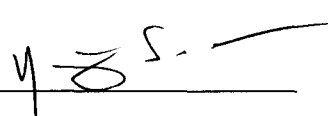

VITALIO HOFFMANN
LOCADOR

Testemunhas:

1ª) 

NOME: **Celso Vieira de Souza**
Técnico Judiciário - TRE/ES
CPF: 490.044.171-68

C.P.F:

2ª) 

NOME: **Aloysio Gabriel Mattos**
Analista Judiciário - TRE/ES
CPF: 002.338.367-48

C.P.F: